



PORTARIA N°017/2019-GAP/CMJ.

**CONCEDER DIÁRIAS AO SERVIDOR ANDERSON
CLEITON SANTOS MAIA DESTE PODER
LEGISLATIVO E DÁ OUTRAS PROVIDENCIAS.**

O Presidente da Câmara Municipal de Jacareacanga, Vereador **SILVIO STEDILE**, no uso de suas atribuições conferidas por lei, e

CONSIDERANDO, o ofício n°005/19 requerimento encaminhado pela vereadora **EDILEUZA VIANA**,

CONSIDERANDO, a necessidade do deslocamento do(a) Servidor(a) desta Casa de Leis, a Cidade de Itaituba, com objetivo de conduzir a viatura oficial desta Casa de Leis, para transporte da vereadora acima citada,

CONSIDERANDO, a Lei Municipal N°51 de 30 de dezembro 2003, nos art 50° §1°, 2° 3° e art 51°.

R E S O L V E:

I-AUTORIZAR em favor do(a) Servidor(a) **ANDERSON CLEITON SANTOS MAIA** - Motorista - as diárias a seguir mencionadas a fim de conduzir o veiculo conforme mencionado no ofício de solicitação n° 005/19/GVEV.

Saída: 10 horas do dia 20/01/19
Retorno: 12 horas do dia 23/01/19
Diárias: 2 (duas)
R\$/Diária: 300,00
Total em R\$: 600,00
Por extenso: Seiscentos reais.

II-AUTORIZAR a Tesouraria da Câmara Municipal a efetuar o pagamento das diárias de que trata o item I da presente portaria.

III-Dê Ciência, Publique-se, Registra-se, Cumpra-se.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE JACAREACANGA, ESTADO DO PARÁ, DEZOITO DE JANEIRO DE 2019.

SILVIO STEDILE
Ordenador de despesas
Presidente

Atesto para os devidos fins e efeitos legais que esta portaria foi publicada no mural de avisos da Câmara Municipal de Jacareacanga, Estado do Pará, conforme o que determina a lei.

Jacareacanga, 18/01/19.

RICARDO RAMES BASILIO
Secretário Geral de Administração
PORTARIA 0017/2019-GAP-CMJ

Declaro para os devidos fins e efeitos legais, estar ciente do inteiro conteúdo e teor desta portaria.

Jacareacanga, 18/01/19.

Ciente Servidor(a)